

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

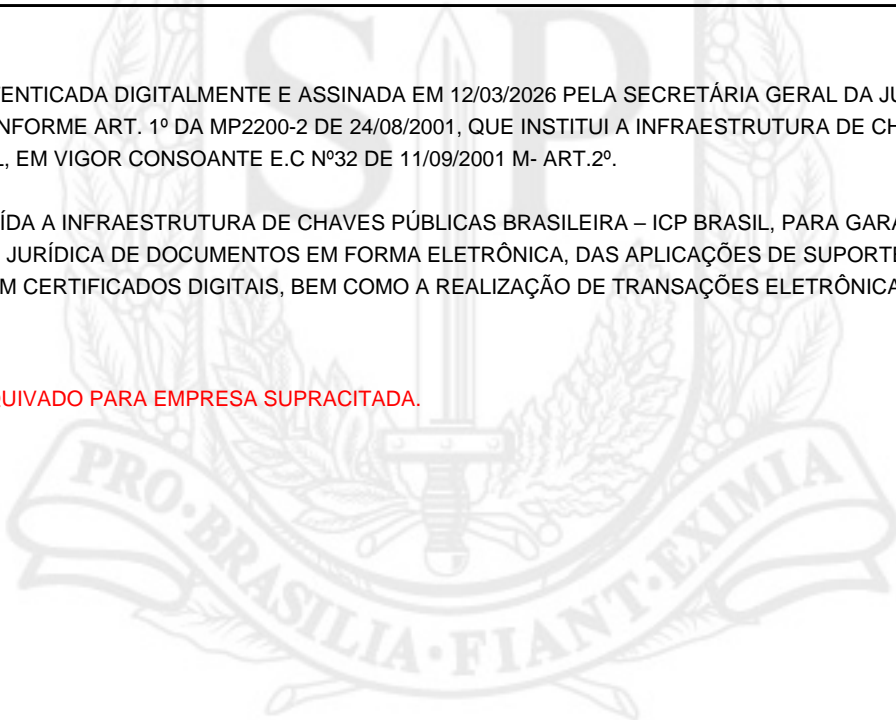
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CENTRO NORTE CONCESSOES S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300592671	CNPJ 46.460.065/0001-10	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 087.412/26-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/03/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:30:26	CÓDIGO DE CONTROLE 287592678
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO  
0.696.427/26-6



### CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035838595-4



### DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL CENTRO NORTE CONCESSÕES S.A.			PORTE Normal
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Rua Natingui	NÚMERO 862	COMPLEMENTO Conj. 703/704	CEP 05443-001
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)989181924	EMAIL rdbruscain@outlook.com.br
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 46.460.065/0001-10	NIRE - SEDE 3530059267-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Sergio Garrido de Barros (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 583,98 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 19/02/2026	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

<b>ANEXOS:</b> <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros <i>Bele autenticado de</i>	<b>EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE</b> <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	<b>ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO</b>      <b>JUCESP</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		





Referência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo



Certifico o registro sob o nº 087.412/26-3 em 09/03/2026 da empresa CENTRO NORTE CONCESSOES S.A., NIRE nº 35300592671, protocolado sob o nº 0696427266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287592678. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

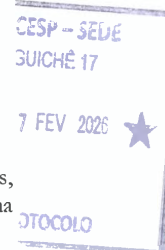


JUCESP PROTOCOLO  
0.696.427/26-6



**CENTRO NORTE CONCESSÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 46.460.065/0001-10  
NIRE 35.300.592.671

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026**



1. **DATA, LOCAL E HORA:** realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Natingui, 862, Conj. 703/704, Vila Madalena, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05443-001 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em razão da presença de acionista único titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinatura lançada no livro de registro de presença de acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Denis Lacerda de Queiroz e secretariados pelo Sr. Sérgio Garrido de Barros.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a reeleição da atual Diretoria da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Acionista único da Companhia, sem ressalvas, aprova:
  - (i) A reeleição dos Srs. **DENIS LACERDA DE QUEIRÓZ**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 056.203.7560, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 668.457.425-53, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conjuntos 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, para o cargo de Diretor Presidente e **SÉRGIO GARRIDO DE BARROS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.200-70 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.253.405-97, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, conj. 704/705, Vila Madalena, CEP 05.443-001, para o cargo de Diretor Financeiro, com início dos mandatos de 02 (dois) anos contados a partir da presente data;
  - (ii) Os Diretores ora eleitos e reeleitos tomam posse de seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse, na forma do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), que integram a presente ata como **Anexo I** e **Anexo II**, devendo permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seu sucessor; e



# JUCESP

## 09 03 26

- (iii) Os Diretores ora eleitos e reeleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a sua lavratura, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 06 de fevereiro de 2026.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
Denis Lacerda de Queiroz  
Presidente

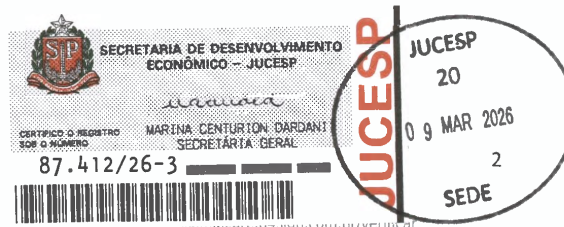
\_\_\_\_\_  
Sérgio Garrido de Barros  
Secretário

Acionista:

Norte Saneamento S.A.

\_\_\_\_\_  
Denis Lacerda de Queiroz  
Diretor

\_\_\_\_\_  
Sérgio Garrido de Barros  
Diretor



D4Sign 13f7af90-ff73-480c-82ab-e3fd8632f240 - Para confirmar:

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Certifico o registro sob o nº 087.412/26-3 em 09/03/2026 da empresa CENTRO NORTE CONCESSOES S.A., NIRE nº 35300592671, protocolado sob o nº 0696427266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287592678. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP





**ANEXO I**  
**TERMO DE POSSE**  
**DIRETORIA DA CENTRO NORTE CONCESSÕES S.A.**  
**CNPJ/MF nº 46.460.065/0001-10**  
**NIRE 35.300.592.671**

Pelo presente instrumento, o Sr. **DENIS LACERDA DE QUEIRÓZ**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 056.203.7560, SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 668.457.425-53, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, Conj. 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, toma posse no cargo de **Diretor Presidente da CENTRO NORTE CONCESSÕES S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 46.460.065/0001-10, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, Conj. 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.592.671 ("Companhia"), pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data.

O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Para fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., o diretor ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 06 de fevereiro de 2026

---

**DENIS LACERDA DE QUEIRÓZ**





**ANEXO II**  
**TERMO DE POSSE**  
**DIRETORIA DA CENTRO NORTE CONCESSÕES S.A.**  
**CNPJ/MF nº 46.460.065/0001-10**  
**NIRE 35.300.592.671**

Pelo presente instrumento, o Sr. **SÉRGIO GARRIDO DE BARROS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.776.200-70 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.253.405-97, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, Conj. 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, toma posse no cargo de **Diretor sem designação específica CENTRO NORTE CONCESSÕES S.A.**, sociedade por ações inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do 1º Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 46.460.065/0001-10, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 862, Conj. 703/704, Vila Madalena, CEP 05.443-001, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.592.671 ("Companhia"), pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir desta data.

O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Para fins do artigo 149, §2º da Lei das S.A., o diretor ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 06 de fevereiro de 2026

---

**SÉRGIO GARRIDO DE BARROS**

4

D4Sign 13f7af90-ff73-480c-82ab-e3fd8632f240 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 087.412/26-3 em 09/03/2026 da empresa CENTRO NORTE CONCESSOES S.A., NIRE nº 35300592671, protocolado sob o nº 0696427266. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287592678. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

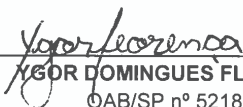
JUCESP  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Nos termos do artigo 28, II, "b", da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, em vigor desde 1º de julho de 2020, eu, **YGOR DOMINGUES FLORENÇA**, brasileiro, solteiro, advogado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 372185915-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 521873, **DECLARO**, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o documento descrito abaixo é autêntico.

**Documentos apresentados:**

- 1) 1 (uma) via da Capa Requerimento, para registro da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2026, da CENTRO NORTE CONCESSÕES S.A., com sede na Rua Natingui, 862, Conj. 703/704, Vila Madalena, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05443-001, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.592.671, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.460.065/0001-10, devidamente assinada em plataforma de assinaturas digitais, nos termos da legislação aplicável; e
- 2) 1 (uma) via da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2026, da CENTRO NORTE CONCESSÕES S.A., com sede na Rua Natingui, 862, Conj. 703/704, Vila Madalena, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05443-001, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.592.671, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.460.065/0001-10, devidamente assinada em plataforma de assinaturas digitais, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo/SP, 26 de fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**YGOR DOMINGUES FLORENÇA**  
OAB/SP nº 521873

